Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc. Nº 127/2017
Em 03/04/2017
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

CALÇAMENTO DE DUAS RUAS DO ASSENTAMENTO VILA POGRESSO, REGIÃO DE SANTA LÚCIA, BEM COMO DISTRIBUÍÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das vias públicas é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público.

Da mesma forma, requeremos que seja feita distribuição de água potável, pois a população desta comunidade tem sido constantemente penalizada pela falta do líquido precioso de qualidade adequada para atender às suas necessidades domésticas, tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. O abastecimento de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água e contribuirá com o desenvolvimento econômico da região.

Desta forma, é imprescindível que o Executivo busque meios para realizar os empreendimentos ora solicitados.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. José Antonio"